



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 519/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1262/2013,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº 15645/2013;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 13/94,

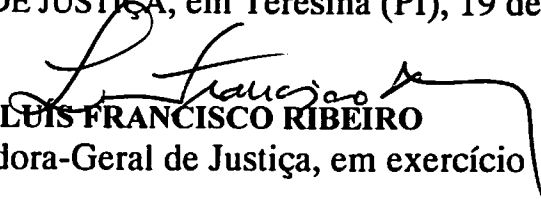
RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor KAIRON MARIEL VANDERLEI NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 239, para participar do Curso de Formação para o cargo de Escrivão da Polícia Federal, pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 20 de junho de 2014, sem ônus para o Ministério Público e com a suspensão do estágio probatório.

DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de março de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício